



## RESOLUÇÃO Nº 064/2018-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 10/12/2018.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova o **Termo de Convênio nº 033/2018** - ITAM/UEM - projeto de prestação de serviço “**Saúde intestinal de gatos consumindo dietas suplementadas com extrato de levedura e compostos fitoterápicos**”.

Considerando o **Processo nº 7.505/2018-PRO**;  
considerando o **Parecer nº 1.348/2018-PJU**;  
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 05 de dezembro de 2018.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o **Termo de Convênio nº 033/2018**, a ser celebrado entre o ITAM e a UEM, visando a execução do projeto de prestação de serviço “**Saúde intestinal de gatos consumindo dietas suplementadas com extrato de levedura e compostos fitoterápicos**”.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 05 de dezembro de 2018.

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/12/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha  
Diretor